PORTARIA Nº. 41/2014 de 16 de outubro de 2014.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista na data comemorativa do Dia do Funcionário Público.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º.- A data comemorativa do Dia do Funcionário Público fica transferida para o dia 31 de outubro de 2014.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo anterior, haverá expediente normal nos dias 27 e 28 de outubro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 16 de outubro de 2014.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 16/10/2014
por edital no Átrio da Câmara Municipal

Tassiane de Fatima Moraes
Diretora Técnica Legislativo